



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

INDICAÇÃO Nº 148/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 413/02 e 135/03**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja efetuada a reforma e ampliação da Escola Arcebal Pinto Malheiros, no bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância e urgência, pois, a ampliação dessa Escola será de grande benefício à comunidade, que com o crescimento do bairro, a mesma já não comporta a quantidade de alunos que ali residem, vindo até mesmo a prejudicar os jovens que precisam estudar. **Maiores informações em Plenário.**

Sala das Sessões, 29 de março de 2004.

Alcemir Jóia
Vereador-autor